

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.974

Nomeia Secretário Municipal de Planejamento.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o **Sr. Júlio César Sacramento**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Secretário Municipal de Planejamento**”, previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações, cumulativamente com as atribuições do cargo de “**Diretor de Fazenda**”, a partir de 01/05/2018.

Art. 2º. Fica determinado que para efeito de remuneração, o nomeado fará opção por um dos vencimentos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 27 de abril de 2018.

Leonardo de Barros Sanches
Prefeito Municipal

Daniel Donato Nunes
Secretário Municipal de Governo